



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 234, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, considerando o contido no Ofício nº 10/2024-COL-DPPGE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDUARDO MAX AMARO AMARAL**, matrícula SIAPE 2716390, como responsável pelo Laboratório Maker do Ifes Campus Colatina.

Art. 2º Atribuir carga horária semanal de até 03 (três) horas para o desenvolvimento das respectivas atividades.

Art. 3º Atestar o direito à flexibilização de carga horária de aula para 12 (doze) horas, conforme art. 12, § 3º, da Resolução do Conselho Superior nº 103/2022.

Art. 4º Atribuir o prazo de vigência desta portaria até 31.12.2024.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral